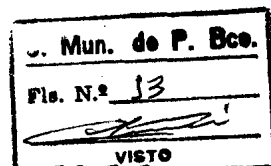




Câmara Municipal de Pato Branco



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

RECEBIDO EM: 08 e abril de 1998

Nº DO PROJETO DE DECETO LEGISLATIVO: 03/98

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo Senhor Vitório Piassa

AUTOR: Vereador Amadeu Pereira

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 13 de abril de 1998

VOTAÇÃO SECRETA - QUORUM 2/3 (dois terços)

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 07 de maio de 1998 - aprovado por unanimidade de votos

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 21 de maio de 1998 - aprovado por unanimidade de votos

ENVIADO AO JORNAL DIÁRIO DO POVO EM: 22 de maio de 1988 através do ofício nº 298/98

Decreto Legislativo nº 04/98

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 1799 do dia 26 de maio de 1998

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1799 - TERÇA-FEIRA 26 DE MAIO DE 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/98

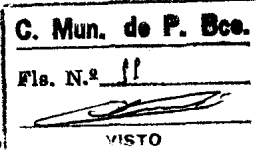
Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Vitório Piassa.

Art. 1º)- Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Vitório Piassa.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 22 dias do mês de maio do ano de 1998.

Agustinho Rossi - PDT
Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco

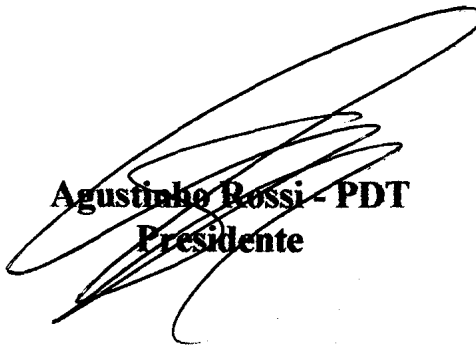
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/98

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário
ao Ilustríssimo Senhor Vitório Piassa.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco
ao Ilustríssimo Senhor Vitório Piassa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 22 dias do mês de maio do ano de 1998.


Agostinho Rossi - PDT
Presidente

Pato Branco, 14 de maio de 1998.

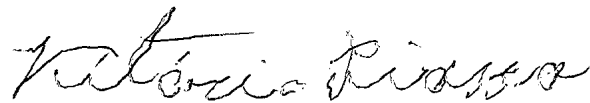
Prezada Câmara Municipal de Pato Branco:

É com grande alegria que aceito o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Pato Branco, que vem ratificar que eu estava certo quando me estabeleci com minha família nesta cidade, onde acompanhei o desenvolvimento, e hoje constato o presente cada vez mais progressista.

Ao descortinar o horizonte, vislumbro um futuro glorioso; e isto é fato que proporciona orgulho a cada cidadão de Pato Branco.

Agradeço o reconhecimento dos ilustres edis, que outorgam, através da representação do povo deste município, este título carinhoso e acolhedor que me deixa lisongiado.

Atenciosamente



Vitório Piassa



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 09
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

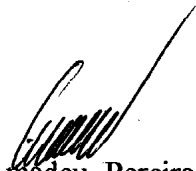
Pato Branco, 08 de maio de 1998.

Senhor:

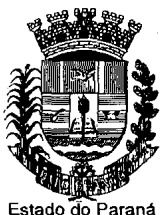
Comunico V.S^a que apresentei junto a esta Casa de Leis, Projeto de Decreto Legislativo nº 03/98 que lhe outorga **Título de Cidadão Honorário da cidade de Pato Branco** e este foi aprovado por unanimidade de votos, em primeira votação, na sessão ordinária realizada no dia 07 de maio de 1998.

Tendo em vista, que nosso Regimento Interno, requer que antes da segunda votação o homenageado seja consultado se aceita ou não referida honraria, aguardamos seu posicionamento, por escrito, sobre o assunto, com a máxima brevidade possível para darmos andamento ao processo de votação.

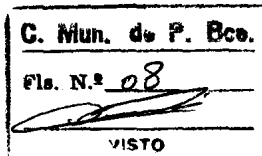
Atenciosamente.


Amadeu Pereira
Vereador

Vitório Piassa
Pato Branco - PR



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/98

Analizando o Projeto de Lei em apreço, de autoria do ilustre Vereador Amadeu Pereira, o qual solicita o apoio deste Legislativo Municipal, no sentido de conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, ao ilustríssimo Senhor Vitório Piassa, pioneiro e desbravador dessa terra, esta relatoria, com satisfação fornece parecer favorável a aprovação da matéria, por reconhecer justa homenagem a esse cidadão que tanto fez e está ainda fazendo em prol do crescimento e progresso de nosso querido município.

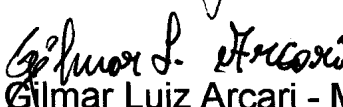
A proposição não encontra obstáculo de ordem legal e regimental.

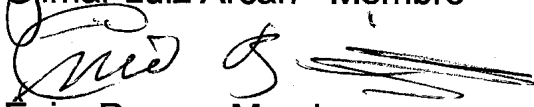
É o parecer, sub censura.

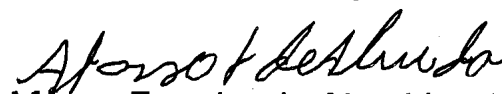
Pato Branco, 29 de abril de 1.998.


Régis Henrique Palaoro - Presidente/Relator


Orcei Alves Martins - Membro

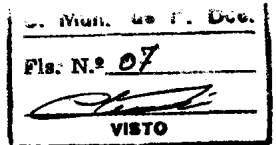

Gilmar Luiz Arcari - Membro


Enio Ruaro - Membro


Afonso Ferreira de Almeida - Membro



Câmara Municipal de Pato Branco



COMISSÃO DE MÉRITO PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

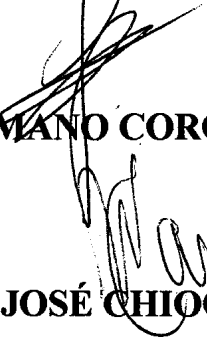
Esta Comissão, analisando o Projeto de Lei em tela, que concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Vitória Piassa, um homem que dedicou toda a sua vida ao trabalho, pioneiro desde os idos de 1931, quando aqui chegou e encontrou apenas quinze casas no meio de uma imensa floresta, emite Parecer Favorável à tramitação do mesmo, por ser justa a homenagem concedida.

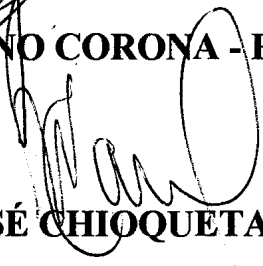
É o Parecer, SMJ.

Pato Branco, 29 de abril de 1.998


ALDIR VENDRUSCOLO - PFL (PRESIDENTE)


AMADEU PEREIRA - PL


GERMANO CORONA - PMDB


IVAN JOSÉ CHIOQUETA - PDT


CELMAR FCO. PASTORELLO

COMISSÃO DE MÉRITO

O Presidente da **COMISSÃO DE MÉRITO**, abaixo assinado,
com base nos artigos n.ºs. 49 e 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis,
nomeia como Relator do PROJETO DE LEI N.º 03/98 *Decreto Legislativo*
o Vereador Aldir Vendruscolo.

Pato Branco, 27 de Abril de 1998.


ALDIR VENDRUSCOLO - PFL
Presidente da Comissão

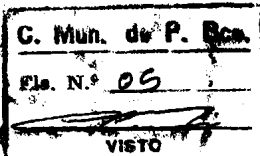
Ciente do Relator:


Assinatura

Data: 27.04.98



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

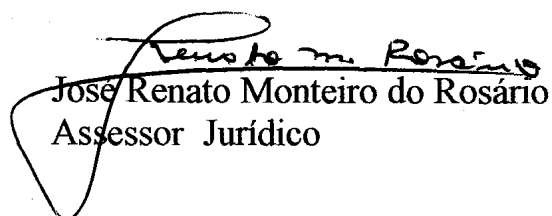
ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/98

Pretende o ilustre Vereador Amadeu Pereira, apoiado pela maioria absoluta dos pares desta Casa de Leis, através do Projeto de Decreto Legislativo em tela, conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Vitorio Piassa, apresentando para tanto, justificativas escritas necessárias, que evidenciam o mérito de tal homenagem.

A proposição encontra guarida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando apta a seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, SMJ.

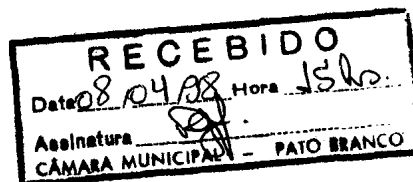
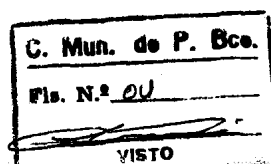
Pato Branco, 27 de abril de 1.998.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco



EXMO. SR.

AGUSTINHO ROSSI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, AMADEU PEREIRA - PL, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/98

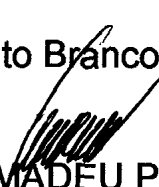
Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo.
Sr. Vitório Piassa.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Vitório Piassa.

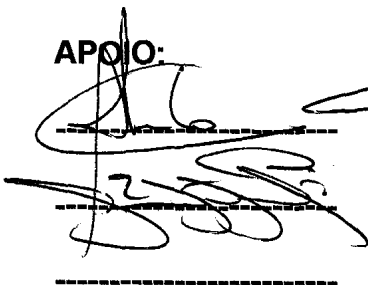
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

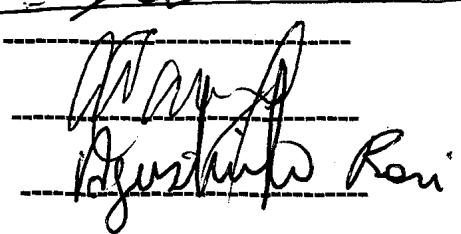
Nestes Termos.
Pede Deferimento.

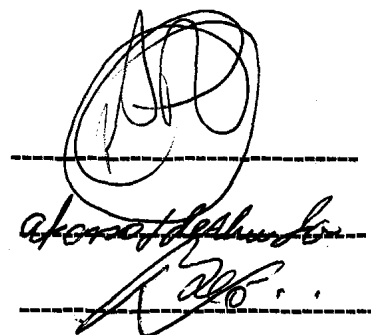
Pato Branco, 13 de abril de 1.998.


AMADEU PEREIRA - Vereador PL
PROPONENTE

APOIO:

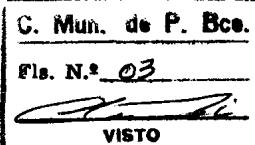






Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/98

**Concede Título de Cidadão Honorário ao /
Ilmo. Sr. Vitório Piassa**

JUSTIFICATIVA:

Um homem que dedicou toda a sua vida ao trabalho, dispensaria uma justificativa., principalmente quando sabemos ser um pioneiro desde os idos de 1.931 quando aqui chegou e encontrou apenas 15 casas em meio a uma imensa floresta de / araucárias e o canto das baitacas.

Impossível afirmar que essa solidão trouxesse consigo muita felicidade, principalmente sabendo da ausência de qualquer socorro de emergência ou da presença da ganância grileira de companhias de terras.

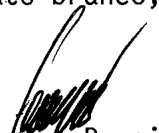
Quem poderá imaginar que tipo de sentimento esses homens sentiam ao depararem -se com a solidão, a escuridão das ruas e a vivência com os lampiões de ... gaz.

Quem poderá calcular ou avaliar com precisão o preço dessa ousadia ?

E não foi somente aventura, busca de espaço ou ousadia. Vitório Piassa buscou o progresso regional, montou comércio e indústria - ou melhor, agro-indústria desaparecida na voragem do tempo, dos seus 92 anos e dos 85 de sua esposa.

Não há como fazer justiça à um homem, senão reconhecer em vida sua obra.

Pato branco, 08 de abril de 1998


Amadeu Pereira- Proponente



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fis. N.º 02

VISTO

Assessoria Parlamentar

Parecer ao Decreto Legislativo 003/98

Louvamos a iniciativa do vereador Amadeu Pereira-PL, ao conceder o **Título de Cidadão Honorário**, ao Sr. **Vitório Piassa**.

Um homem que dedicou sua vida à família e ao trabalho, toda uma vida longa de 92 anos, juntamente com sua esposa com 85, que aqui chegaram em 1931, onde existiam apenas 15 moradores.

Trabalhou, construiu, dedicou-se ao comércio e agroindústria, desbravou sertões inóspitos, constituiu uma numerosa família e deu sua contribuição, / nos deixando um precioso legado de uma vida melhor.

Afora a natureza sem poluição, uma vida, digamos, bem melhor que a / sua, alicerçada no sacrifício, na solidão em meio de uma imensa mata.

Absolutamente justa a homenagem, razão pela qual encarecemos a aprovação unânime do **Douto Plenário da Casa de Leis**.

É o parecer.

Pato Branco , 08 de abril de 1998

Ruyter Carraro

Assessor Parlamentar da Câmara
Municipal de Pato Branco
TRT 144-PR FENAJ 1997

VITÓRIO PIASSA

Vitorio Piassa nasceu na cidade de Bento Gonçalves, em 05 de outubro de 1.906. Veio para Pato Branco em 1.931, onde na época haviam 15 famílias.

É casado com Clementina Sarafine Piassa que tem 85 anos e é natural de Montevideu , Uruguai.

Tem 12 filhos, 39 netos e 42 bisnetos.

Trabalhou na lavoura , com erva mate, com moinho de arroz e fubá e com madeireira e comércio até hoje.

[Signature]